



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**



EXTRARO DE CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2025

OBJETO: contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria técnica com vistas a atender demandas administrativas das secretarias inclusive Assistência Social e Saúde, auxiliar na elaboração dos artefatos de planejamento : estudos técnicos, termo de referências, projetos básicos, exceto plano anual de contratação , entre outros; b) Assessoria ou consultoria junto ao setor de licitações (elaboração de editais, consultoria/orientações para tomada de decisões no processamento das fases e julgamento da licitações) e gestão de contratos (orientações, acompanhamento visando subsidiar os gestores e fiscais), município de Divina Pastora.

CONTRATADA: CONSULPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO LICITAÇÃO E CONTRATOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.299.250/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais);

VINGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) Meses, podendo ser renovado;

DA INDICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão 02000 UO: 02003
- Ação: 2003
- Elemento: 3390.39.00.00
- Fonte de Recurso: 150000 – Próprio / 1720.0000 – Royalties

Publicação: **sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, de forma subsidiária.**

Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora /SE 09 de janeiro de 2025


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita